ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 22/05/24
Presidente

INDICAÇÃO N. º 343 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que revitalize o cemitério da Ilha da Marambaia- Marambaia/Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa diminuir o transtorno gerado aos moradores da Ilha que têm grande dificuldade na despedida do ente querido, sobretudo, pela falta de zelo do local. Uma benfeitoria necessária se faz presente no cemitério da Ilha da Marambaia, tal como murar, melhorar o acesso, iluminar, colocar gavetas e outras que um profissional da área deve estudar e colocar em prática.

Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança, bem-estar e oportunizar benfeitorias para os moradores, tendo em vista o abandono do local.

Mangaratiba, 21 de maio de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 22 MAI 2024
Presidente